



Fraudes Corporativas e Código de Ética

ABR 2021
[CONFIDENCIAL]

AUSTRAL
HOLDING

ÍNDICE

01 Fraudes Corporativas

02 Código de Ética e Conduta

Fraudes Corporativas

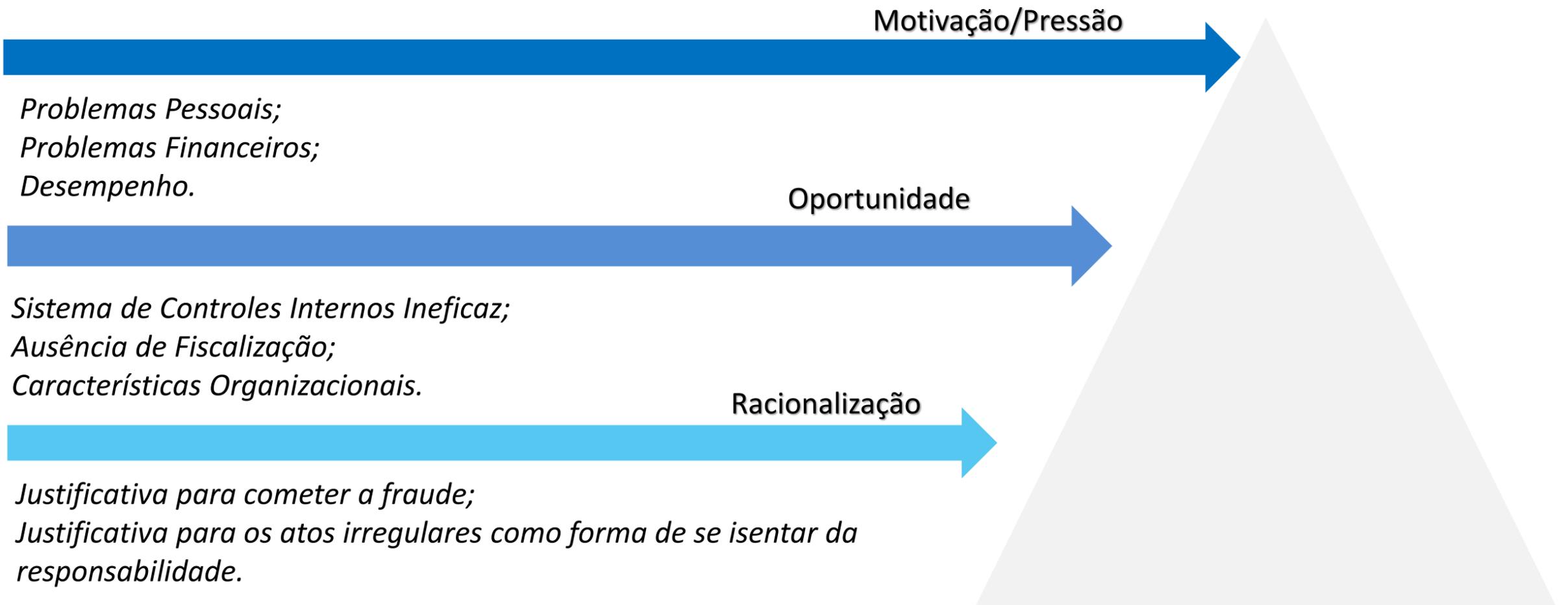
Conceitos – Fraude Corporativa



Qualquer ato arditoso, enganoso, de má-fé, com o **intuito de lesar ou ludibriar** outrem, ou de não cumprir determinado dever. A Fraude Corporativa acontece quando há uma **identificação de oportunidade** por um agente propenso a praticar a fraude.

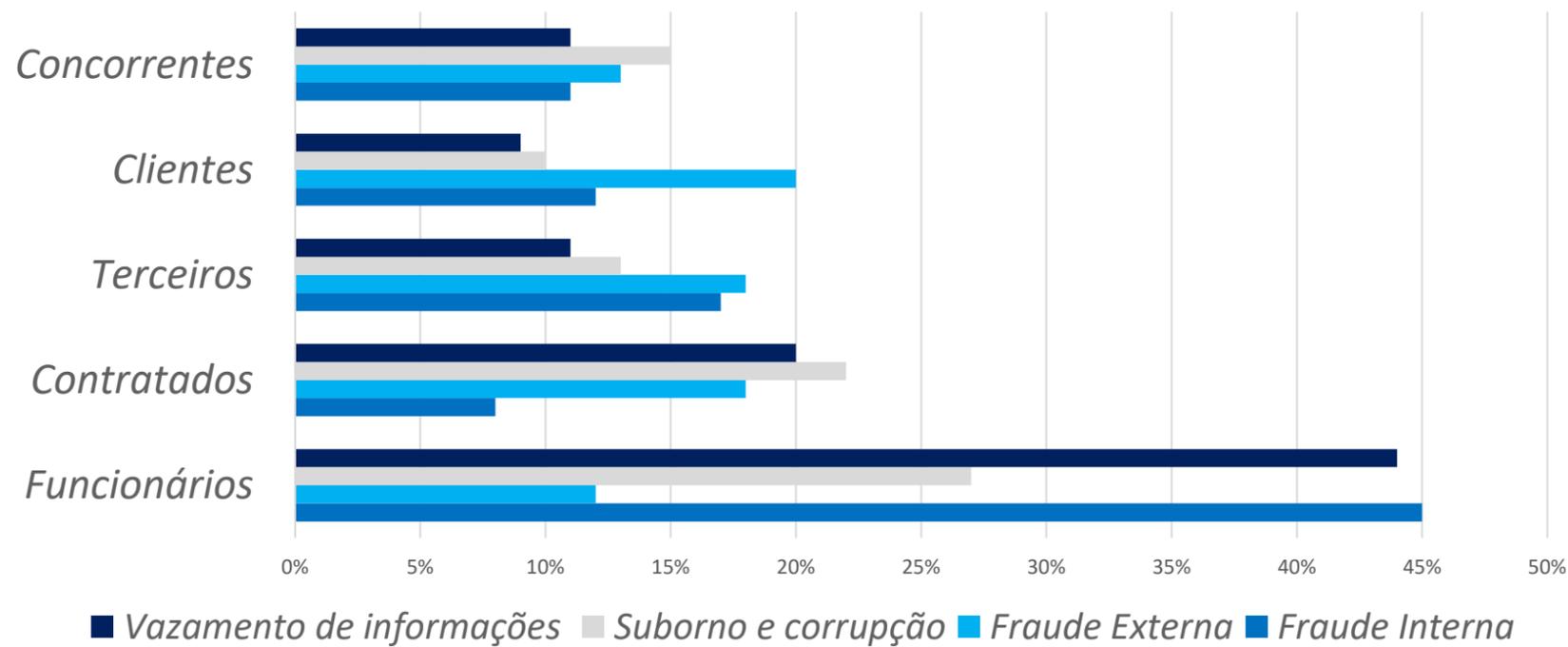
Triângulo da Fraude

É importante reiterar que atos de fraudes **não são** eventos **raros** e podem, por muitas vezes, parecerem pequenos. Porém, **nenhum tipo** de fraude é **tolerável**. A construção de relações **sólidas e transparentes** entre nossos colaboradores, **clientes e parceiros** é um dos **pilares** para combatermos esse tipo de vulnerabilidade.



Fraudes Corporativas: Tipos de Fraudes e Exemplos

Principais Responsáveis por cada tipo de Fraude



Fraude Interna

Atos ilícitos sofridos pelas empresas e perpetrados por funcionários.



Fraude Externa

Atos ilícitos sofridos pelas empresas e perpetrados por pessoas externas.

Possíveis Indícios de Fraudes

Sinistros ocorridos próximo ao início da vigência ou comunicados com atraso

Omissão de informações relevantes

Pressão excessiva para pagamento de indenização

Narrativa suspeita de ocorrência

Grau de parentesco entre os beneficiários

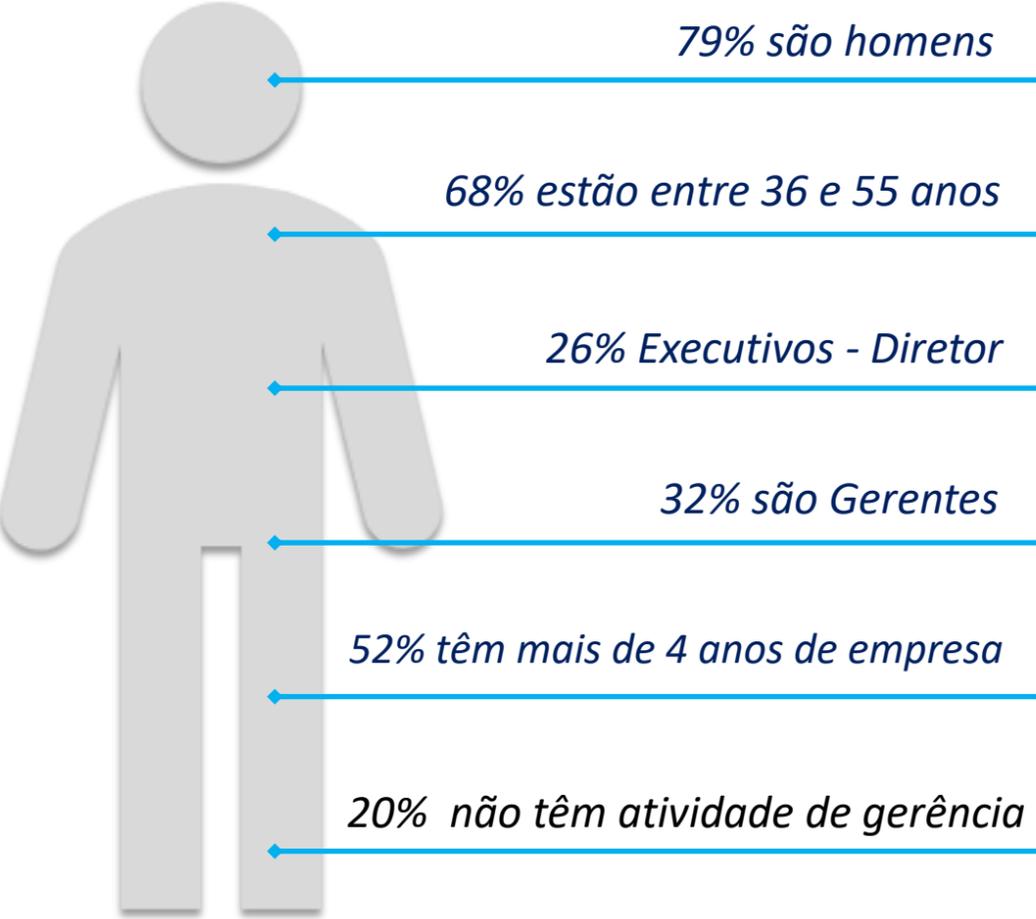
Conhecimento excessivo do segurado sobre termos e condições

Dificuldade e/ou demora no envio de documentos cadastrais e/ou para regulação de sinistros

Aumento espontâneo de capital segurado

Fraudes Corporativas: Perfil do Fraudador e Prevenção

Perfil do Fraudador



Principais mecanismos de Prevenção e controle do Grupo Austral

- Programa de Treinamento
- Canal de Denúncia Anônima
- Limites de Alçada
- Política de Prevenção a Fraudes
- Segregação de Funções
- Código de Ética
- Auditoria Interna e Externa
- Adequada Inspeção e Aceitação do Risco
- Adequada Regulação de Sinistro

A Cooperação entre os colaboradores e a transparência dos negócios realizados, tendo como base a comunicação e a integração, também é ponto chave no combate à fraude.

Código de Ética e Conduta

Princípios Inegociáveis:



Horizontalidade

- Investimos em relações de **parceria**, com comunicação respeitosa e de **igual para igual**. Reconhecemos a equidade de conhecimentos e práticas e estimulamos conversas **francas** e relacionamentos **simples** e **verdadeiros**.



Inovação

- Mantemos nossa orientação para o **novo**, estamos sempre em linha com o **futuro**. Estimulamos a criatividade e a inteligência dentro de nossas empresas, em seus processos, relações e desenvolvimento de produtos.



Transparência

- Atuamos com **ética, clareza e organização** no cumprimento de regras e normas e na gestão de informação de todas as nossas empresas, compartilhando o que é devido e preservando a **independência** e confidencialidade entre seus negócios.



De forma a garantir a união de capacidades e conhecimentos junto à autonomia e independência de atuação, impulsionando o crescimento das empresas e a transformação do segmento no Brasil.

Código de Ética

A partir de princípios e valores que traduzem nossa cultura e a maneira como conduzimos nossos relacionamentos, foi elaborado o documento, de forma a pautar as operações do Grupo Austral, sendo este aderente à todos os nossos colaboradores, clientes, parceiros e prestadores de serviços.

O documento pode ser acessado na íntegra através do nosso site.



O Código de Ética e Conduta do Grupo Austral traz as principais diretrizes das normas de ética e conduta determinadas como imprescindíveis pela Companhia, a serem cumpridas por todos os nossos Colaboradores, independente de nível hierárquico, clientes e parceiros comerciais.



O documento dispõe sobre diversos princípios que visam evitar e direcionar ações relacionadas a conflitos de interesses, vazamento de informações, relacionamento com terceiros, segurança no trabalho, utilização de nossos recursos, meio ambiente etc.



O Código de Ética e Conduta não tem o objetivo de esgotar todas as práticas ou princípios de conduta adotadas, mas sim de servir como fonte dos valores e princípios norteadores do Grupo Austral, transmitindo as diretrizes que moldaram nossa cultura.



É previsto treinamentos periódicos para disseminar e manter os colaboradores atualizados acerca do teor do Código, bem como da importância de observá-lo e dar cumprimento às suas disposições.



Qualquer violação a qualquer das disposições poderá acarretar sanções, que poderão, inclusive, resultar no desligamento do colaborador ou suspensão imediata de relacionamento, em caso de terceiros, e ainda, a propositura de ações judiciais. A Companhia conta com o **Canal de Denúncias** para monitorar esses eventos.

*Acreditamos que a **realização das nossas atividades conforme os princípios e regras éticas** apresentadas em nosso Código de Ética e Conduta busca **aprimorar e garantir a imagem e a reputação do Grupo Austral**, sendo este um ativo valioso.*

*É através da prática e comportamento de cada um que desempenhamos o papel de **multiplicadores dos nossos princípios éticos e profissionais**, assim como influenciamos a como o Grupo Austral é percebido.*

Canal de Denúncias e Comitê de Ética e Conduta



Comitê de Ética e Conduta

O Grupo Austral possui um comitê com o propósito de **zelar** pelo cumprimento dos padrões **éticos** e de **conduta**. Este é um órgão colegiado subordinado ao Conselho de Administração. O Comitê de Ética e Conduta é responsável por **examinar** e **deliberar**, com **imparcialidade**, toda e qualquer ocorrência recebida referente a violações ao código, recebidas através do canal de denúncias anônimo ou ainda via e-mail direto (comitedeetica@australholding.com), canais também utilizados para recepcionar dúvidas e sugestões.

Está disponibilizado em nosso site para todos os Colaboradores, clientes e parceiros e pode ser usado para dúvidas, sugestões, aconselhamentos, reclamações ou críticas sobre nossas práticas e nosso Código, além de possíveis denúncias referentes à violações.

O canal de Denúncia do Grupo Austral é gerido por prestador de serviço em ambiente apartado da nossa infraestrutura e segue regras de segregação de acesso para que se mantenha o anonimato e evite o conflito de interesse no tratamento das denúncias.

A Companhia proíbe a retaliação contra o colaborador que notificar uma atividade que ele acredite, em boa-fé, ser uma violação de qualquer lei, regra, regulamento ou disposição do Código de Ética da Companhia no Canal de Denúncias.

Este canal pode ser encontrado no site www.contatoseguro.com.br/austral ou no número 0800-800 8404 todos os dias 24h.

Canal de
Denúncias





OBRIGADO,

AUSTRAL

H O L D I N G

www.australholding.com.br